

UTILIZAÇÃO NA ARENA AQUÁTICA DE SALVADOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.565,40 (MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0005.104400 - DINAMIZAÇÃO E FOMENTO AO ESPORTE NAS COMUNIDADES - SEMTEL. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOUREO.

DATA DO ATO: 11/11/2020

Salvador, 11 de novembro de 2020

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 077/2020
PROCESSO: 27236/2020
EMPRESA: OMEGA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 33.831.108/0001-85
OBJETO: Aquisição de Brocas SDS Plus (diversos tamanhos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 240600 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 203/2020
VALOR TOTAL: R\$ 5.096,80 (cinco mil e noventa e seis reais e oitenta centavos).
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 30, Inciso I.
DATA DO ATO: 10 de Novembro de 2020

Salvador, 11 de Novembro de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 11/2020, de 06 de maio de 2020, com base na Lei federal 8.666/1993, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei complementar 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 009/2020 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 758/2020-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de Trabalho Social do Empreendimento Residencial FRANCO GILBERTI, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria n.º 464, de 25 de julho de 2018, do então Ministério das Cidades, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, conforme especificado neste Edital e seus anexos.

LICITANTES: CEPECEM - Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Mercado LTDA - EPP; IDETEC - Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental; TOCA AMBIENTAL Consultoria e Engenharia LTDA; Gradux Brasil Eireli - EPP; CIB - Construções e Incorporações da Bahia Ltda.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: Após análise e julgamento dos documentos, verificada a autenticidade das certidões nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu:

LICITANTES HABILITADAS: CEPECEM - Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Mercado LTDA. - EPP; IDETEC - Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental; TOCA AMBIENTAL Consultoria e Engenharia LTDA.; Gradux Brasil Eireli - EPP.

LICITANTE INABILITADA: CIB - Construções e Incorporações da Bahia Ltda., por não atender aos itens 7.2; 7.8; 7.3.2, alíneas "d" e "f"; 7.3.3, alínea "b"; "d"; "e"; "f"; 7.4 alínea "d".

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário normal de expediente do órgão.

Salvador, 11 de novembro de 2020.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente da Comissão

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2020

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 008/2020 - Processo nº 117/2020 - Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Requalificação Urbana da Rua Professor Sabino Silva, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos

Data e hora recebimento dos envelopes: 16/12/2020 às 10:00hs.

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Av. Marechal Castelo Branco, 154, Nazaré (Aquadabã), Salvador/BA.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, a partir do dia 16/11/2020, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) e
- 2) Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, Salvador/BA, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Informações: (71) 3202-4339-email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 11 de novembro de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Processo nº: 17786/2020

Parecer ASJUR nº 301/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços, remanescentes, de construção e de recuperação de quadras e campos de futebol localizados no Município do Salvador/BA-LOTE 03-Prefeituras Bairros: III, V e VI, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos, oriundo do Contrato rescindido nº 013/2018 (SEMTEL), nas mesmas condições e preços da proposta considerada vencedora da Concorrência nº 010/2018, seguindo a ordem de classificação.

Empresa (2ª classificada): ROBLE SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 5.874.949/0001-34

Valor total: R\$ 2.179.694,06 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e seis centavos)

Valor multiplicador "K" (vencedor): 0,64

As despesas correrão a conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEMTEL UG 59.00.02 para o orçamento da SUCOP, previstos no orçamento do Tesouro Municipal - Unidade Orçamentária: 61.60.02 SUCOP Projeto/Atividade: 27.812.005.1045 - Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens; 2.1.00-Ex. Anterior-Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso XI, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92

Homologado/Adjudicação: 11/11/2020

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2020

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente